



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 46/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Emenda de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

06.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
06.07.00	Funprovida	
1005	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
10.305.1005.2503	Prevenção de Zoonoses e Controle de Animais	
	Funprovida - Fundo Mun Proteção a Vida Animal	R\$ 13.166,36

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 13.166,36

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que pelo menos 15% (quinze por cento) dos 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, ao Funprovida - Fundo Municipal de Proteção a Vida Animal, criado pela Lei n. 4.591, de 26 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WP6PYSHK0FKTZUJR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WP6P-YSHK-0FKT-ZUJR

